



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**LEI Nº 3.735, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018**

*Institui no calendário oficial de eventos do Município de Mairiporã, a “Encenação da Paixão de Cristo”.*

*(Projeto de Lei nº 96/2018 – autoria do Nobre Vereador Ricardo Messias Barbosa)*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ, Senhor ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o evento “A Encenação da Paixão de Cristo” no âmbito do Município de Mairiporã, a ser realizado anualmente na Semana Santa, na Sexta-Feira Santa, conforme os critérios estabelecidos pelos organizadores.

§ 1º O evento mencionado no caput do art. 1º passará a constar do calendário oficial de datas e eventos do Município de Mairiporã.

§ 2º O evento mencionado no caput do art. 1º poderá ser realizado no espaço de eventos do Parque Linear, sempre com prévia autorização do Poder Executivo.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Tibiriçá, 26 de fevereiro de 2018.

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA  
Prefeito Municipal

LEONÍLIA LEITE

Secretária Municipal de Administração, Tecnologia e Modernização

ROSELI FERNANDES BERTUCCI CANELLA  
Diretora Administrativa